

1855

19

Juiz dos Offiçaes da Villa de San José  
na seguida Camara da Provincia de Esc.<sup>am</sup>  
Santa Catharina - - - - - Camara

Anna Bernardina da Silveira - - - - - Talveira

Laureado José dos Santos, seu marido - - - - - Inventor

## Inventario

Amo do Nascimento do nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos e cinco e  
tantos, aos setenta e duas de Fevereiro de  
dito anno, nesta Villa de San José na freguesia  
da Camara da Provincia de Santa Catha-  
rina, em meu Cartorio authenticado e  
no dia de hoje de segund de Laureado José dos  
Santos, com hum despacho nella proferido  
a qual pedi para prestar Inventario  
bens do seu Casal que fariam por fal-  
to de hum mulher e hum Bernardina  
da Silveira: do qual para comitar fazei  
esta authenticação. Eu Francisco Xavier de  
Almeida Camara, Escrivão dos offiçaes que  
exercem

N.º 14

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. M. Smith







Francisco Xavier d'Alvares amara, Escrivao  
dos Negocios que os eruij.

João Francisco de Sá

Certifico em  
 10 de Maio de 1855  
 que a Lei de 10 de Maio de 1855  
 foi promulgada e publicada  
 no Diário da Manhã, de 10 de Maio de 1855.  
 João da Silva

Gen. Wm. W. Carrara

To  
Juramento Curador

Nas doze dias de Junho de Terceiro do anno de  
 mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Villa  
 de San Joze na freguesia da freguesia da Pro-  
 vincia de Santa Catharina, nas casas da  
 residencia do Juiz dos Off. haes o Doutor Fran-  
 cisco Honorato Cidade, a honravel e  
 fui vindo, sendo ali o Adrogado Manuel do  
 Nascimento Ramos, o qual o Juiz desfez o  
 juramento dos Santos Evangelhos sob cargo  
 de qual lhe incumbiu o que bem exordati-  
 vamente descreve a Curador dos Off. haes em  
 tendo no presente Inventario, e guardando  
 nelle tudo que for a beneficio das mesmas.  
 Em cumprimento do dito juramento, o p<sup>re</sup>sente  
 promettere cumprir para com o Juiz e com  
 a Juizaria no tempo que assignar com dito  
 Curador. Em Francisco. Manoel do Nascimento  
 Ramos, Escrevaes que o serviu.

*Cidade de*

*Mr. Aaron to Parker*

*Deurigheid requirunt, de*

[illegible]

[illegible]



Arboreo exhalat de falidido Anna Pumar.  
Dinaxatibonice. Carumbisporalles. artojin  
rammista. affiprannitara. compit. pa.  
na courtarannandou. e finitfaru. et. tunc.  
qui affigis. illi finit. vult. re. Avalinadour  
affigilando. alicui. de. de. alicui. finit. de.  
affigilando. alicui. de. de. alicui. finit. de.  
Kasir. vult. Pumar. finit. de. alicui. de.  
vult. de. alicui. de. alicui. de. alicui. de.



San Juan Savarez  
Munus de. alicui. de. alicui. de.

1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1010

Arboreo exhalat de falidido Anna Pumar.  
Dinaxatibonice. Carumbisporalles. artojin  
rammista. affiprannitara. compit. pa.  
na courtarannandou. e finitfaru. et. tunc.  
qui affigis. illi finit. vult. re. Avalinadour  
affigilando. alicui. de. de. alicui. finit. de.  
affigilando. alicui. de. de. alicui. finit. de.  
Kasir. vult. Pumar. finit. de. alicui. de.  
vult. de. alicui. de. alicui. de. alicui. de.

### Quintado

Arboreo exhalat de falidido Anna Pumar.  
Dinaxatibonice. Carumbisporalles. artojin  
rammista. affiprannitara. compit. pa.  
na courtarannandou. e finitfaru. et. tunc.  
qui affigis. illi finit. vult. re. Avalinadour  
affigilando. alicui. de. de. alicui. finit. de.  
affigilando. alicui. de. de. alicui. finit. de.  
Kasir. vult. Pumar. finit. de. alicui. de.  
vult. de. alicui. de. alicui. de. alicui. de.

Compradas a Valiação dos bens pertencen-  
tes ao laral deferido Anna Bernardina  
da Silva q. forão apresentados pelo Inven-  
tariante Laurindo J. do S. e a Valiação  
pelos Avaliadores Estacelino J. de Mello  
Joze Fran. Tavares abaixo assignados

- Nº 1 - Humo Caixa de Madeira  
lida com cinco palmos de  
comprido em bom estado  
acharmos Valor seis mil r.  
6000
- Nº 2 Hum Bacia pequena de  
chumbo Valor dois mil r.  
2000
- Nº 3 Hum Bacia m. pequena  
acharmos Valor hum mil r.  
1000
- Nº 4 - Humo Camo urado  
acharmos Valor dois mil r.  
2000
- Nº 5. Humo Alorador de Curo  
coberto de titra com vinte  
palmos de frente e vinte  
oito de fundos a soa do lado  
com paredes de paiz opor-  
ta no ligar de no mima-  
do Albarão de campo de  
Alcacia acharmos Valor de vinte  
mil r.  
3000
- Nº 6 - Hum Tapa de cobre pe-  
queno acharmos Valor tres mil r.  
3000
- Nº 7 Do q. há na parte de hum  
forno de Curo com mui chumbo. 14500
- Nº 8 - Hum Carro urado a  
acharmos Valor doze mil r.  
12000
- Nº 9 Hum Cidero africano de  
chumbo chammas acharmos  
Valor dos outros mil r.  
60000

Nº Quarenta e hum Braço  
de terras defronte com fundos  
no Rio do sertão q faren por-  
te no travessão de terras de  
M<sup>te</sup> Antonio do S<sup>to</sup> S<sup>to</sup> no  
Albardão do Campo de traeta  
estremando p<sup>to</sup> Norte com  
terras de Luis Antonio do S<sup>to</sup>  
e p<sup>to</sup> Sul com terras de  
Luiz Joaquin de Jesus e  
charrmos valer Cada braço  
a q<sup>ta</sup> de sete mil e quinhentos  
e toados

307500

Nº Vinte Braços de terras de  
frente sitas no Albardão do  
Campo de traetudo faren  
frente no <sup>no</sup> travessão do M<sup>te</sup>  
Antonio do S<sup>to</sup> e fundos no  
M<sup>te</sup> Rio do Sertão estremando  
p<sup>to</sup> Norte com terras de Lu-  
iz Joaquin de Jesus e p<sup>to</sup>  
Sul com <sup>no</sup> Luiz Joaqui-  
no e charrmos valer Cada  
braço seis mil e quinhentos  
e toados

130000

Nº Dezoito Braços de terras  
defronte sitas no Albardão do  
Campo de traetudo q faren  
frente <sup>no</sup> travessão do M<sup>te</sup>  
Antonio do S<sup>to</sup> e fundos no Rio  
do Sertão estremando p<sup>to</sup> Nor-  
te com terras dos herdeiros  
de Jacinto M<sup>te</sup> do Cumbre  
p<sup>to</sup> Sul com terras de  
M<sup>te</sup> Fran dos Passos e char-  
mos valer Cada braço cinco  
mil e toados

90000

7  
M Nova Bracat de terras  
de frente no estirão do Cam-  
po de tractado parando fran-  
te a travessão do estirão  
do Titio e fundado no Rio do-  
Sertão atravessando pelo Norte  
com terras de Luis Antonio  
do Est. pelo Sul com terras  
de Lura Joaquina de Jesus  
achamos taler cada Bro-  
co este mit e quinhentas  
reis e doadas

67500

Marcão de Campos de tractado 4 de Marcos de 1856

George de Paladão

Marcos João de Mello  
João Est. do Est. do N. do N.  
João Francisco Savares



2  
dies, sob pena de ser tido por lene-  
gado, dando de logo vista ao  
Curador Geral dos Orphãos para a  
mesmo effecto e para dizer sobre  
a descripção dos bens e declarações  
do Inventariante, requerendo o que  
for de direito se bem dos Orphãos  
Villa de S. José 16 de Abril de 1856.



Dacta

Por duas ante dias do miz de Abril de anno de mil  
oito centos e cincoenta e seis nesta Villa de San  
José, nas Casas da Academia de Doutor Jure dos  
orphãos Thomaz de Honorato Vidua, a honra  
em Escrição fui vindo, ahi por elle Jure moforão  
duos autos antigos com seu despacho supra e  
para contar foy este termo. Eu Francisco  
Francisco de Paula Carneiro Escrição civil orphã  
os que ascerioy

Certifico em Escrição de Thomaz de Honorato  
e supra, do Inventariante Francisco de Paula  
Carta desta dacta, ao D. Curador Geral dos Orphãos  
da S. de S. José, em sua propriedade e pção, digue  
da S. de S. José 22 de Abril de 1856

Francisco de Paula Carneiro

Dacta

Por vinte e quatro dias do miz de Maio de an-  
no de mil oito centos e cincoenta e seis, na  
Villa de S. José, em minha Escrição civil orphã  
estes autos antigos do Doutor Curador Ge-  
ral dos Orphãos de S. José da Villa de S. José  
para contar foy este termo. Eu Francisco

Francisco Xavier D'Almeida e Sousa, Escrivão  
do Juízo de Direito da Comarca de São Paulo

João José de Souza

Meu Senhor de São Paulo

Recebi de Vossa Magestade a carta de  
avaliação e descrição dos bens que pertencem  
aos herdeiros de Vossa Magestade, que costumam  
fazer-se em harmonia com os interesses dos meus curadores.

S. Paulo 26 de Maio de 1855

Curador Geral

Manoel da Silva Mafra

Parto

Assim, de sete dias de prazo de prazo do ano  
de mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta  
Villa de São João, em meu Cartório por par-  
tido do Doutor Curador Geral dos Archivos  
Manoel da Silva Mafra, em favor inter-  
venientes com seu ofício supra, para com-  
tar favor este termo. Eu Francisco Xavier  
D'Almeida e Sousa, Escrivão que escrevi.

Conclusão

Assim, de sete dias de prazo de prazo do ano de  
mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Villa  
de São João, em meu Cartório favor este termo  
conclusão do Parto Juiz dos Archivos Fran-  
cisco de Almeida e Sousa, para contar favor este  
termo. Eu Francisco Xavier D'Almeida e Sousa  
Escrivão que escrevi.

Espos

Espos, a Vossa Magestade e a Vossa Magestade do Dr. Luiz  
do Gerado de Souza, para a primeira audiência  
em São Paulo, de com Partidarios, que com  
se proceda a partilha pela forma que se for  
determinada.

9  
determinada, sob pena de minha lou-  
vação de sua rebelia. Cidade de S. José  
27 de Junho de 1856.



Desta

Aos vinte oito dias do mez de Junho do anno de  
mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Cidade  
de San José, nas Casas da residencia do Doutor  
Juiz dos Offiços Francisco Honorato Cidade  
Sabendo os Escrivãos virmos, ahi por elle Juiz me-  
foraõ dados estes autos com seu despacho e  
supra, para constar foy este termo. Em  
Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escri-  
vão dos Offiços que asservij

Termo d'ajuntado

Aos vinte oito dias do mez de Junho do anno de  
mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Cida-  
de de San José, em um Cartorio ajuntado as-  
tos antes a Petição com seus despachos, que  
as diante de segun, para constar foy este ter-  
mo. Em Francisco Xavier d'Oliveira Camara  
ra, Escrivão dos Offiços que asservij



[illegible]

Arago ao Sr.  
João Francisco de Souza

...a ... de ... de ...

do a vista de ... em ... poder dar a  
ninho ... sobre o que ... Supp? Portanto

... a ... de ... de ... de ...

... 23 de Junho de 1856

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

Ordernavi dias doze de julho do anno de  
mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta Cida-  
de de São José na segunda Comarca da Pro-  
vincia de Santa Catharina, em presença do  
Juiz de fora que assistos partes seus procura-  
dores, fatureiros e fatureiros das Casas das  
Camaras e Municipios, o Doutor Juiz dos  
offhos Francisco Honorato Cidade, nella  
por mim Escrivão foi a seguinte citação  
feita ao Inventariante Cabera de Coral San-  
tiago José dos Santos, ao Doutor Curador  
Geral dos offhos e banal dos Silos e offhos,  
para a dita Audiencia de Louvação de Par-  
tidores para prestarem a partilha dos bens  
contantes do presente Inventario, requiri  
a elle Juiz fosse derido haer a citação por fir-  
ta da seguinte que a seguir se, mas com pa-  
res e o de, de Louvação e Juiz a duas revellias  
tendo visto, ficando pelo Juiz em dito re-  
querimento, informado da seguinte citação que  
aos meus e Inventariante, Doutor Curador  
de haer a dita, mandando a seguir,  
logo foi da parte feita com primicias e Juiz  
pelo Juiz de fora de estilo pelo Regente dos Ju-  
dícios Joaquim Offhos Pereira, que da seguinte  
comprimento e Doutor Curador Geral dos offhos,  
que sendo presente Louvação de comun-  
acordo com o Juiz de fora do Inventariante,  
para Partidores, em Quarto Virado de Louvação,  
e o banal Joaquim Offhos Pereira. E por esta forma  
houve o Juiz a citação por firta da seguinte que  
partes por Louvação, mandando que fossem  
citados os nominados para prestarem a  
mente a prestarem a partilha mandando que  
fosse determinado a Audiencia para a mesma  
fazem esta termo e requerimento a Audiencia  
extraída de humo facho de papel e humo de  
por ley branca Lemiz, por citar o Protocolo  
das Audiencias na Comarca, e aqui o lancei  
por estampa, e juntos outros autos a seguinte citação

de citação feita ao Juvenitor Antonio Doutor En-  
rador geral dos orphãos, que ao diante se de-  
que. Ou Juvenitor Antonio Doutor Enrador  
ria Escrivã dos orphãos que aos eruij



Dexter

[illegible]

Condyne

Desquingue dias commo de Outubro de an-  
no de mil oitocentos e cincoenta e seis,  
mista Cecilio da Silva Jorj, em nome Car-  
tório Jure, estes autos concluzos ao Juiz d'  
exchamados para os suplicantes e opposi-  
to. Tenente Coronel Luis Pereira de Al-  
carras, e de elle, do que foy este termo.  
Eu Francisco Xavier Oliveira Cam-  
ra, Escrivão, os escrevi.

John

*Proceder-se ápartilha dos bens par-  
tidorez louvados, dividendo-se o  
monte em duas partes iguaes  
uma delleas para do dado acin-  
ventariante e a outra para do seu herdeiro  
em partes iguaes e com igualdo. pe-  
los Excmos. Laureço Acopagamon  
to do inventariante ou herdeiro descrito  
afte attitudido pelo Especto afte se  
bem como alora devendo ser me-  
nos exceptuando-se a casa em n.º 1 e as  
eis em n.º 2 e 3 que serão lançadas as Er.  
didas Matilde Julia e Maria. Ci-  
tados o inventariante, e Car. José  
dos Orfãos para serem proceder*

de apartilhas. Cidade de S. J. de  
12 de Novembro de 1856

Heille

### Publicação

Nos dias do mês de Novembro de anno a-  
no do mil e oitocentos e oitenta e seis, nesta Ci-  
dade de São José, nas Casas da residência  
do juiz dos Offícios primários, supletivo em  
exercício o Juiz Titular Luiz Ferreira de  
Alencar e de Bellego, a quem se escreveu  
vinte e quatro do presente, foi publicado o seu  
dispositivo e de supra emunção de um  
Francisco Nabio de Oliveira e Camarã,  
Escrivão dos Offícios que os serviu.

Certifico em Esc. que este p.º Nabio de Oliveira  
está ao presente. Sendo o seu dos Off. e de supra  
própria e própria ao J.º Nabio de Oliveira e Camarã  
e de supra p.º e em nome a praticar em nome  
cont.º de pagamento. Juiz Titular, a quem deu f.º d.º  
da H.º de 1856

Francisco Nabio de Oliveira e Camarã

## Acto de Partilha

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oito centos e cincoenta e seis,  
nista Cidade de São João na Segunda Comarca  
da Província de Santa Catharina, na Paroquia da  
residência do Juiz dos Orphãos primeiro do pluri-  
littero exercicio o Tenente Coronel Luis Ferri-  
ra do Nascimento e elle, a honra de escrever  
abaixo iniciada e assignado fui vindo com os  
Cidadãos Duarte Vieira da Cunha, e o banco  
Joaquim Teixeira, Partidores leuados para  
servirem nista Inventaria, e sendo elle ali, le-  
go o dito Juiz lhes deferiu juramento dos San-  
tos Evangelhos em hum livro d'elles em que  
puzeram sua mão direita e de baixo d'elle lhes  
em carregou que bem e verdadeiramente  
sem dolo nem malicia com boa dam consciência  
serviram de Partidores dos bens rela-  
cionados e avaliados no Inventario confor-  
me o despacho da deliberação da partilha a-  
fectas do verso, depois de bem examinada a  
relação d'elles, e vista adua importância segun-  
do o valor que tiveram na avaliação que d'elles  
se fez, com attenção ao acréscimo, ou de mi-  
nução que conta porem dos autos. Reuidado  
por elles o dito juramento, e assim prometterão  
cumprir, e fazer de logo com o dito Juiz a  
examinar a relação e avaliação dos bens pro-  
cederão a partilha como ab digo como ao dian-  
te designo. De que para contar la virei au-  
to, e de seu conteúdo deusi para a verdade-  
de, em que assigno o Juiz, Partidores. Eu Fran-  
cisco Xavier de Almeida Camara, Escrivão dos or-  
phãos que me irroij

Mello Duarte Vieira da Cunha  
Manoel José Teixeira

# Partilha

Acharão elle foy e Partidores importar  
o dinheiro descrito neste Inventario na quan-  
tia de quatorze mil e quinhentos reis. e Acha- 44500  
rão importar e cobrir em obra taõ bem des-  
cripto neste Inventario na quantia de  
tres mil reis. e Acharão importaram as 3000  
bens moveis taõ bem descritos neste  
Inventario na quantia de vinte tres  
mil reis. e Acharão importaram as 23000  
moveis taõ bem descritos neste In-  
ventario na quantia de seiscentos mil  
reis. e Acharão importaram as bens de 60000  
raiz taõ bem descritos neste Invent-  
ario na quantia de seiscentos e vinte e um  
e o mil reis. e Acharão que estas cinco 62500  
quantias importaram na de hum con-  
to duzentos e deenta e cinco mil e quinhentas  
reis. e Acharão que devesse da m. 62500  
ta quantia em duas partes iguaes  
pertencia ao Puro Cabedado Casal e Moção  
a quantia de seiscentos e vinte e dois do Puro  
mil setecentos e cincoenta reis. e Acha 63200  
rão que dividida outra moção de  
igual quantia em sete partes igua-  
es, por serem sete os fillos, e cada um  
tenher a cada hum delle a quantia legitima  
de noventa e mil trezentos e noventa e  
tres reis. e para esta maneira houve 90393  
elle foy e Partidores esta partilha ap-  
reita, para na conformidade della se  
fazerem as respectivas pagamintas,  
observando se annuaes. E qual d'elles possi-  
vel, de tudo foy este termo que todos assig-

Todos assignados. Francisco Barreira  
Alvares Camara Junior, Escrivaõ e Fi-  
dante que o fez servir. Em Francisco Ma-  
rão d'Alvares Camara, Escrivaõ das apelações  
que o substituiu.

Mello

Quarta-feira de Junho  
Manoel Joaz Fagundes

Pagamento feito adote da meação do Vi-  
duo Laurindo Pereira Santos, no Inven-  
tario de sua falecida mulher Anna Per-  
nardina da Silveira, cuja meação im-  
partou na quantia de sessenta e cinco

632 1/2 mil e dois mil setecentos e cinquenta reis.

Haverá huma cama usada avaliada

24000 na quantia de dois mil reis. Haverá

o dinheiro que ha na parte de hum for-

no de cobre na quantia de quatro mil

144500 mil e quinhentos reis. Haverá hum

tapete de cobre pequeno achado na quan-

38000 tia de tres mil reis. Haverá hum carro

usado avaliado na quantia de dez mil

820000 reis. Haverá hum Escravo africano

de nome Thomaz avaliado na quantia

600800 de sessenta mil reis. Haverá hum

maravilha de casa coberta de telha com

paredes de pau a pique avaliada na

304000 quantia de trinta mil reis. Ha na

614500 mais o Duas cabanas de casa a quantia

de vinte e oito mil setecentos e cinquenta

reis. E por isso tornará a ser de mil e oito cen-

oitocentos e noventa e tres reis a sorte da legi-  
tima da coherdeira Matildez, cinco mil  
trezentos e noventa e tres reis a sorte da legi-  
tima da coherdeira Julia; trezentos e no-  
venta e tres reis a sorte da legitima do co-  
herdeiro Joao; cinco mil e oitocentos e noventa  
e tres reis a sorte da legitima do coher-  
deiro Francisco; e cento e setenta e seis Tomo  
da sorte da legitima da coherdeira  
e Bernardina. E por esta maneira 284750  
na houverao e de juiz, e Partidore por 6324750  
saptatesta a parte da incoação do Dinvo  
Cabessa da Baral Lasciudo. Jose dos San-  
tos: de que fizeste termo e pu todas as pi-  
guarao. Francisco Xavier d'Olivei-  
ra Camara Junior, Escrivao Ajuda-  
te q ue escrevi. Eu Francisco Xavier  
Oliveira Camara, Escrivao dos dep. ha q ue  
obedi souz.

De Mello

Quarto Livro da Camara  
Manoel Joaz. Secre

Pagamento feito a sorte da legitima  
da coherdeira Matildez de noventa  
e tres mil e oitocentos e noventa e tres  
reis da sorte da legitima da coherdeira  
Bernardina da Oliveira; cuja legitima  
importou na quantia de noventa e mil  
trezentos e noventa e tres reis. Havendo 904393  
humra caixa a maneira de sedra com  
cinco palcos de comp. e um bom  
estado avaliada na quantia de

64000 na quantia de seis mil reis. Havera  
nove braças de terras de frente sitas no  
lugar denominado Alvarado do Campo  
da Bragatuba, que fazem frente no tra-  
vesão de Manoel Antonio da Silveira,  
fundador do Rio de Sertão com frontão  
de pela parte do Norte com terras de Lu-  
is Antonio dos Santos, e pela parte do  
Sul com terras de Luisa Joaqui-  
na de Jesus, avaliadas a sete mil e quí-  
nhentas reis cada huma braça impor-  
tão na quantia de sessenta e sete mil

674500 e quinhentos reis. Havera pelo que se  
mais leva o Viuvo Cabessa do Casal  
seu pai Laurindo José dos Santos  
a quantia de dez e seis mil oitocentos e

16893 noventa e tres reis. E por esta maneira

908393 houverão este Juiz, e Partidaria por  
satisfita a sorte da legitima da  
Cohordaria e Catilão da que fez este  
tudo, que todos assignaçaõ. Francis-  
co Xavier da Oliveira Camara Ju-  
nior, Escrivão Ajudante do Juiz  
vi. Em Francisco Xavier da Oliveira Cam-  
ara Escrivão dos apheos que o subscreev.

Mello

Duarte Vieira de Azevedo  
Manoel Joaz de Azevedo

Pagamento feito a sorte da legitima  
da Cohordaria Juiz, no montante

no Inventario de sua falecida mãe Anna  
Bernardina da Silveira, cuja legítima  
importou na quantia de noventa mil  
trezentos e noventa e tres reis. Havera hum 99593  
Boi juguero, avaliada na quantia de  
um mil reis. Havera cinco braças de terras 28000  
a frente e em fundos o Rio do Sertão  
situa no lugar denominado Albarão  
do campo de Albaratuba que fazem fun-  
te no travessão das terras de Manoel An-  
tonio da Silveira, confrontando pela par-  
te do Norte com terras que são de ben-  
çadas em pagamento da sorte da legi-  
tima da Bernardina Bernardina, e pe-  
lo Sul com terras de Luisa Joazequina  
de Jesus, avaliadas cada hum braça  
de sete mil e quinhentos e oitenta e cinco  
reis na quantia de trinta e sete mil  
e quinhentos reis. Havera sete braças 37500  
de terras a frente situa no lugar denomi-  
nado Albarão do campo de Albar-  
atuba, que fazem frente no travessão da  
terras de Manoel Antonio da Silveira,  
e em fundos no Rio do Sertão con-  
frontando pela parte do Norte com  
terras de Luisa Joazequina de Jesus e  
pelo Sul com terras que são de ben-  
çadas da sorte da legítima da Bernardina  
Bernardina, avaliadas a seis mil e quin-  
hentos reis cada hum braça, impor-  
ta na quantia de quarenta e cinco mil  
e quinhentos reis. Havera pedo que dá mais 15500  
hum o Curro e abessa a casa de seu pai



cada hum braço, importação quan-  
 tia de noventa mil reis. Houve pelo que 90 p 33  
 de mais leva o Livro cabendo a cada  
 seu pai Laurindo José da Santa a  
 quantia de trinta e noventa e tres  
 reis. E por esta maneira houverão 90 p 33  
 elle fuisse Partido e por a parte fute 90 p 33  
 parte da legitima do Coherdeiro  
 João de que fizeste terro, que toda  
 a pignoração. Francisco Xavier  
 de Oliveira Camara Junior, Escri-  
 vaõ exequente que se crevi. Em  
 Francisco Xavier de Oliveira Camara, Es-  
 crivaõ dos exphes que os subscreeij.

Nello Duarte Lima da Cunha  
 Manoel Joaz. Seco.

Pagamento fute a sorte da legitima do  
 Coherdeiro Francisco do Inventario  
 de sua falecida mãe e filha Bernarda  
 Lima da Silveira; cuja legitima im-  
 portou na quantia de noventa mil  
 trezentos e noventa e tres reis. Houve 90 p 33  
 cada hum braço de terras de fronteira  
 no lugar denominado e lhardão do lhar-  
 fado e braço tuba que fazem frente  
 no travessão das terras e lhardão ex-  
 tenso da Silveira e fundas no Rio  
 do Sertão confrontando pela par-  
 te do norte com terras que foram lan-  
 çadas em pagamento durante deli-



terras de frente sitas no lugar denominado  
do Albarão do campo de Obacatu  
ba que fazem frente no travessão das  
terras de Manoel Antonio da Silveira  
e fundos no Rio do Lutas confor-  
mando pela parte do Norte com terras  
de Luis Antonio dos Santos e pelo Sul  
com terras que vão ser lançadas a  
parte da legítima da Cohorrida Del-  
minda avaliadas a setenta e qui-  
nhentas risca de humma boquea in-  
portão na quantia de noventa  
mil risca. Leva de mais esta coherda 90000  
na para tornar a digo Cohorrida a. 91000  
quantia de risca cento e setenta e por  
isso tornara trezentos e noventa e  
seis a parte da legítima da Cohorrida  
Delminda e de mais equino e risca torna  
a parte da legítima da Cohorrida  
Bernardina. E por esta forma ha 1600  
no de Juiz digo e por esta maneira ha 1600  
nas de Juiz, e Partidões por septis-  
ginta e sete a legítima desta Cohor-  
rida e de mais. De que fiz este termo, que  
to do assignaram Francisco Xavier  
de Oliveira Camara Juiz e os  
criados e ajudantes que assom veyte  
João de Oliveira Camara bo-  
criados que o supplem

Mello  
Quarta-feira salubra  
Manoel Paz. Juiz

Pagamento feito a sorte da legitima da  
Coherdeira Dalminda do Timentario  
de sua falecida mãe Agneta Bernardi  
na da Silveira, cuja legitima jure postu  
ma quantia de noventa e mil trezentos  
90\$393 e oventa e tres reis. Havera de se tra  
çar as terras de frente ditas no lugar  
designinado e Alvarado do Crapim e de  
Araçatuba que fazem frente a terra  
dessa das terras de Manoel Antonio  
da Silveira e fundam no Rio do Guatã  
compartendo pela parte norte com  
terras que foram lançadas no paga  
mento da sorte da legitima da Co  
herdeira e de sua esposa e pelo sul com terra  
que vão ser lançadas no pagamento  
da sorte da legitima da Coherdei  
ra Bernardina avaliadas a sete  
mil e quinhentos reis cada huma  
terra, importando a quantia de no  
90\$000 e vinta mil reis. Havera a parte que se  
mais leva a Coherdeira e Bernardina a por

90\$393 e vinta e noventa e tres reis.  
90\$393 E por esta maneira houverão de se fazer  
e Partidores por este sorte da sorte  
da legitima da Coherdeira Dalmir  
da e a que fica este terreno quanto os  
assiguaraão Francisco Xavier  
da Silveira Camara Junior, e seu  
vao e Guadante que se escreve: Eu  
Francisco Xavier da Silveira Camara,  
Escrivão de escriptas que os dits ouij  
Mello Duarte Vieira da Cunha  
Manoel José de Figueira

Pagamento feito a sorte da legitima da  
Boheraia Bernardina; mo Invente  
rio de sua filha da moir Anna Be  
nardina da Silveira; cuja legitima  
importa na quantia de noventa  
e setenta e noventa e tres reis. 90p393  
Haverá doze braças de terras defronte  
deste no lugar denominado Albarão  
do Campo d'agua, e tuba que fôr em  
frente no travessão das terras de Ma  
nuel e herdeiro da Silveira, e fundas  
no Rio do Gortão confrontando pela par  
te do norte com terras que fôrão her  
çadas em pagamento da sorte da legi  
tima da Boheraia Dominica pelo  
Sul com terras que fôrão bem fôrão  
lançadas em pagamento da sorte  
da legitima da Boheraia Julia a  
valiadas a sete mil e quinhentos  
reis; cada huma braça importará  
na quantia de noventa e tres reis. 90p393  
Dará pelo que a mais herdeira Boheraia  
a quantia de noventa e tres  
reis. Haverá pelo que a mais herdeira 92p3  
o Vinho cabida a cada um no Paizão  
rio do Gortão a quantia de  
cento e setenta e cinco reis. 91p8  
maneira de haver as de si e de si e de si 90p393  
per a parte feita a sorte da legitima  
da Boheraia Bernardina; de que fôr  
este livro; que todos as legítimas. João  
cisco Barreiros d'Alvares Camarão Junior,  
Escrivão e Juizante que o escreve. Em

En Francisco Xavier d'Olivarabamara,  
Escrivas vos a p. l. a. d. q. u. o. s. u. b. s. c. r. i. j.

Molto  
Quante Misa da unha  
Hansel pag. 100

1450

Certos antes vão pagar ditos ou de outro fôrmas, com  
as duas sup<sup>tes</sup> untraes. paga mto e d'elles avistados  
de 5<sup>ta</sup>. 12. d. Jan' 3 do Furo de 1857.

2. 72.      Cello      Camera  
 P. mil. quatuorcentas e summa  
 mis. lict. a sig. 3. v. 1. 1857  
 Neres.      Campana

Concluzio

No treze dias do mez de Fevereiro do anno de mil  
 oitocentos e cincoenta e sete, nesta Cidade de  
 São José, e na casa do Cartorio foy lido e lido em  
 elyza do Doutor Juiz em ophão Francisco Be-  
 norato Cidreira, degenfôr do termo. Cu Fran-  
 cisco Manoel Oliveira Camara, Escrivão em o-  
 phão quem as crey.

Julgo por dilação a partilha  
de R\$ 19 para que se comprou  
na mesma metragem de contêim, dando  
aos interessados o seu direito para  
as ações e reclamações, que tiverem,  
pagas os outros, metragem pelo Inventário  
ante, e a outra metade pelos herdeiros  
em

em partes iguaes. Com todos que  
sejam os filhos, e Crioulos e de  
Therese para cada parte e parte  
com as repartições dos herdeiros, e fi-  
lhos, e de cada a parte das partes que  
a cada um d'elles tocar a pagar  
esta para de hoje a quarenta e cinco  
horas sob as penas de sequestro e  
as demais decretadas pela Lei.  
Cidade de S. Jac. de Tereza de  
1785. Francisco Honorato Cidreira

Publicação

Por os dias de invia de Fevereiro do anno de mil  
setecentos e cinquenta e sete, na dita Cidade de S. Jac.  
em uma das casas da residência do Doutor Juiz  
do Officio Francisco Honorato Cidreira, adun-  
ca em audiência, o Juiz pi publicando a  
sua sentença, e mandando Francisco Ho-  
norato Cidreira, e o Juiz que as erigir

Com o seu Ex. e Intim. e os seus ritos de  
Intim. e Intim. f. de S. Jac. de Tereza  
dada, e com sua propria subscrição do Dr. Luiz  
F. de S. Jac. de Tereza, e o Juiz pi  
S. Jac. de Tereza a 15 de Fevereiro de 1785

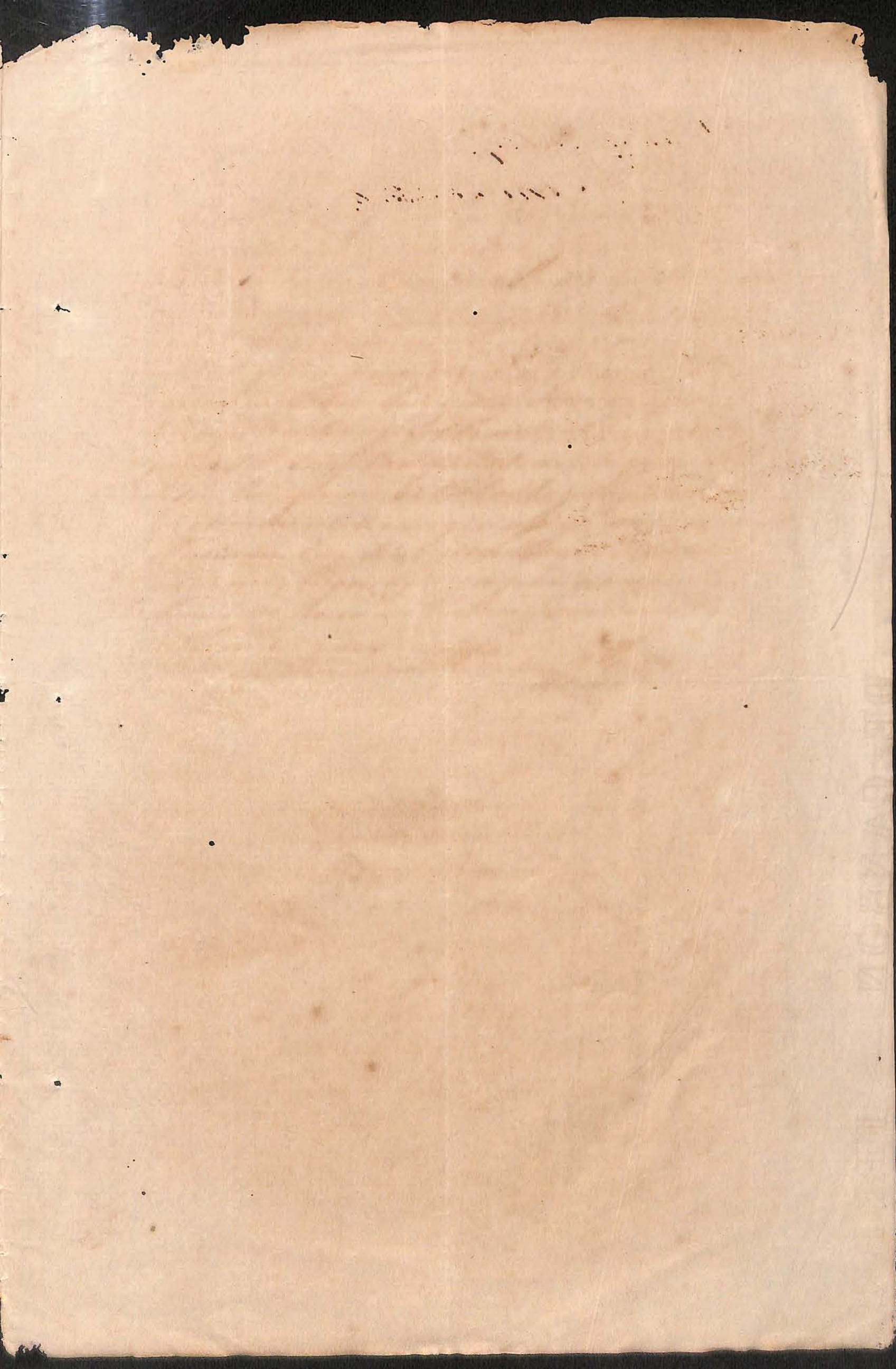
Francisco Honorato Cidreira

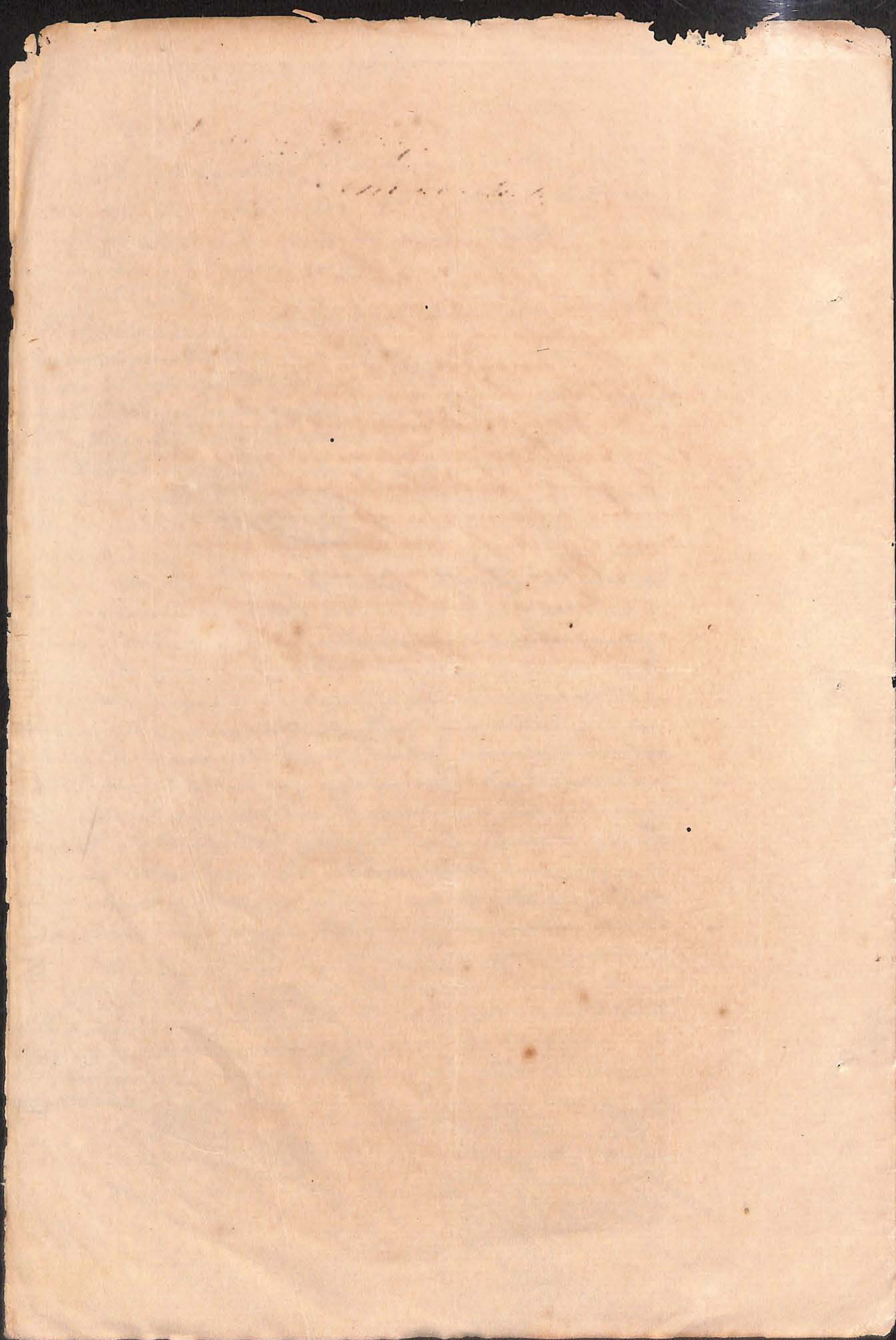


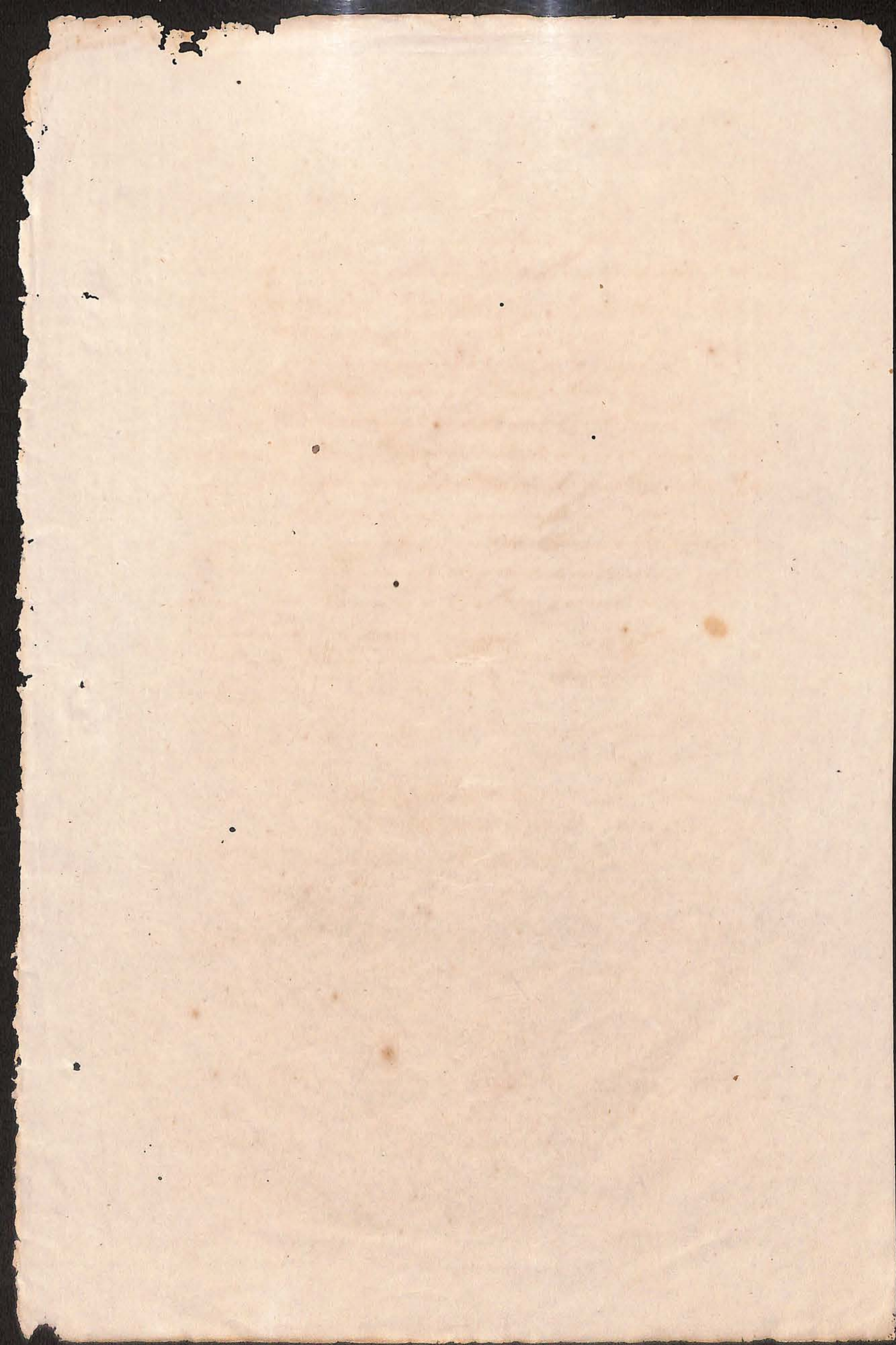


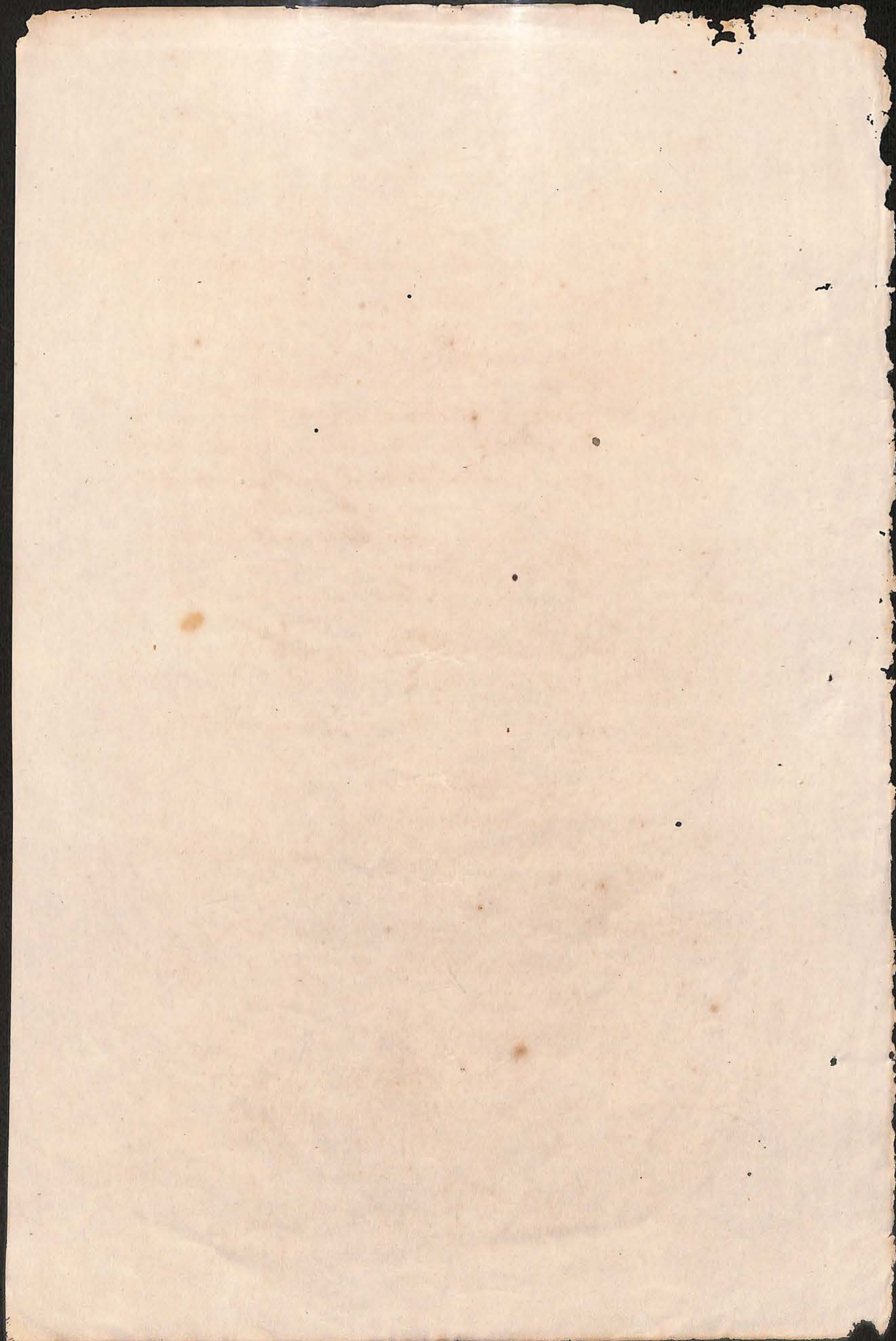
Vte. en Com.<sup>a</sup> de 1887.

David S. S. S.

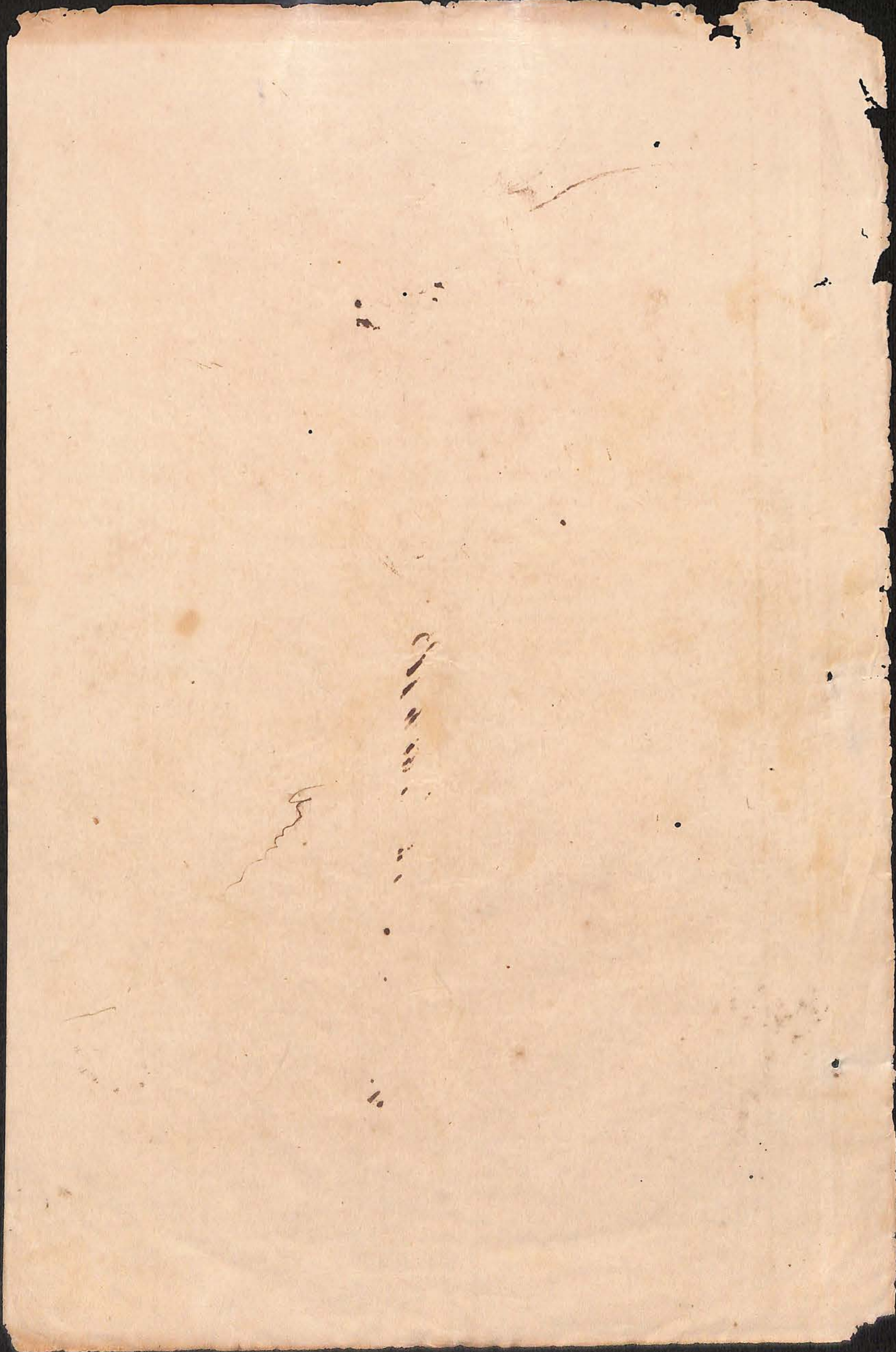














Transportes 394500  
 epulo Sul, com terras q. vão ser lançadas ao  
 herdr.º Francisco, a 6500, a braça 458500  
 + Haveria do Invento.º p. levar de mais 51393  
904393

Pagam.º ao herdr.º João  
 + 18 Braças de terras difr.º em n.º 13 a 6500 901000  
 + Haveria do Invento.º p. levar de mais 1393  
904393

Pagam.º ao herdr.º Francisco  
 + 13 Braças de terras difr.º das div.º 11 a 6500, estremen-  
 do pela parte do Norte, com terras q. foram  
 lançadas a herdr.º Julia, epulo Sul, com  
 terras de <sup>ma</sup> Lúcia Joaz. de Jesus, a 6500 344500  
 + Haveria do Invento.º p. levar de mais 51393  
904393

Pagam.º a herdr.º Maria  
 + O Baú em n.º 3 a 6500 14000  
 + 12 Braças de terras difr.º das div.º 10 a 6500, es-  
 tremando pela parte do Norte com terras  
 de Luis Antonio dos S.ºs, epulo Sul, com  
 terras q. vão ser lançadas a herdr.º Dal-  
 minda, a 7500 a braça 904000

Somma 914000

Pagam.º 904393

Pagam.º 393 a herdr.º Dalminda = 215 a herdr.º Bernardina. 4607

Pagam.º a herdr.º Dalminda  
 + 12 Braças de terras difr.º das div.º 10 a 6500, es-  
 tremando pela parte do Norte com  
 terras q. foram lançadas a herdr.º Maria  
 epulo Sul, com terras q. vão ser  
 lançadas a herdr.º Bernardina,  
 a 7500 a braça 904000  
 + Haveria do herdr.º Maria p. levar de mais 4393  
904393

Pagam<sup>to</sup> aherdr<sup>a</sup> Bernar Lima  
 + 12 Boleus de terras da f<sup>te</sup> das ch<sup>as</sup>. 10 af<sup>os</sup>, es-  
 tremando pela parte do Norte, com terras  
 q. foram lançadas aherdr<sup>a</sup> Dalminda, epelo  
 Sul, com terras q. também foram lançadas  
 aherdr<sup>a</sup> Julia, a 4500 abraça  
 Haveria da herdr<sup>a</sup> Maria p. levar de mais  
 Haveria do Invent<sup>o</sup> p. levar de mais

904000

4215

4148

904393

Mello

Quarteirão da Cunha

Mansel Jo<sup>an</sup> Ag<sup>o</sup> Feij<sup>o</sup>

Lancepe. 1<sup>a</sup> vez 13 de De-  
 sembro de 1856

Mello

1857- Remo de Inventos y Obras  
N.º 23

No.

Remo de Inventos y Obras  
N.º 23